

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO 2018/1º

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELAS AÇÕES AFIRMATIVAS

(A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, no dia 07/03, das 09h às 11h e 13h às 16h, na sala 94 do P1)

NOME	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
ANDERSON MARCOS MACIEL PATRÍCIO	INDEFERIDO	Candidato: 1) Comprovante e Residência ou declaração de situação de Moradia. 2) Extrato bancário de todas as contas correntes e de poupança ou declaração de que não possui conta bancária 3) Comprovante de recebimento de pensão por morte. 4) Declaração informando o valor da renda e atividades exercidas Irmão: 5) Esclarecimento sobre pensão por morte do pai. Mãe: 6) Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal. 7) Contracheques dos meses 10,11,12 de 2017. 8) Extrato atualizado do FGTS. Irmã: 9) Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal. Pai, mãe e candidato. 10) Extrato bancário de todas as contas correntes e de poupança ou declaração de que não possui conta bancária 11_ Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal. 12) Esclarecimento sobre pensão por morte do pai. 13) Declaração informando o valor da renda e atividades exercidas

CAROLINE PIOVANELLI COSTA	INDEFERIDO	1) Contracheques dos meses 10, 11,12 de 2017. Do pai, mãe, irmão e candidato. 2) Extrato bancário de todas as contas correntes e de poupança ou declaração de que não possui conta bancária do pai, mãe, Irmão e candidata. 3) Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal do pai, mãe, Irmão e candidata. 4) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), solicitado em um posto do INSS. Pai, mãe e candidata. 5) Extrato atualizado do FGTS Pai, mãe, Irmão e candidata. 6) Declaração informando o valor da renda e atividades exercidas do pai, mãe, Irmão e candidata.
DANIEL COSTA DE ARAÚJO	INDEFERIDO	1) Extratos de TODAS as contas bancárias da mãe e do pai do candidato (corrente e poupança) de outubro, novembro e dezembro de 2017 ou declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; 2) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF da mãe e do pai do candidato referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; 3) Declaração original esclarecendo que não exerce atividade remunerada (para pessoas que nunca exerceram atividades remuneradas e pessoas do lar informando a forma de provimento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017) do candidato e da mãe do candidato.

		Candidata:
EDRIELE NIEDJA DA SILVA GOMES	INDEFERIDO	1) Cópia do documento de identificação 2) Cópia do comprovante de residência atualizado do candidato ou dos responsáveis. (gás, luz, água e telefone fixo). Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração original de moradia, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação domiciliar. Maria José: 3) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) — remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social — INSS; Livia: 4) Depósito bancário ou declaração da pensão de dezembro de 2017. 1) Cópia do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas
LAIS EDUARDA BRAZ DA SILVA	INDEFERIDO	correntes referente aos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU (out, nov e dez) do Pai e da Mãe da candidata. 2) Cópia dos contracheques e dos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU ou no processo seletivo interno da UFRRJ (out, nov e dez); da mãe da candidata. 3) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; do Pai e da Mãe da candidata. Não declarante do IRPF — apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/Con sRest/Atual.app/paginas/index.asp 4) Declaração esclarecendo forma de provimento atual: do Pai e da própria candidata. (Pode ser de próprio punho ou modelo do site da UFRRJ)
MIRIAM FERREIRA DA COSTA DE SANTANA	INDEFERIDO	 Cópia da Certidão de nascimento ou identidade da Filha. Extrato bancário de todas as contas correntes e de poupança ou declaração de que não possui conta bancária do cônjuge e candidata.

PAULO AFONSO COSTA DA SILVA INDEFERIDO INDEFERIDO Inde I	Cópias dos contracheques referente ao mês de utubro que antecede a inscrição do candidato no SiSU uno processo seletivo interno da UFRRJ; do candidato e a mãe do candidato. Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e oupança) que possuir nos últimos três sees (OUT/NOV/DEZ) que antecedem a inscrição do indidato no SiSU ou no processo seletivo internoda FRRJ ou declaração original, com firma reconhecida em artório, esclarecendo a situação bancária do candidato e e TODOS os demais componentes dafamília maiores de a anos. Caso haja valores que divirjam da renda eclarada, entregar declaração original, esclarecendo a rigiem de tais valores. Os valores divergentes da renda eclarada não justificados e/ou comprovados serão onsiderados no cálculo da renda familiar do candidato. 1) Cópia do extrato de pagamento de benefício letalhamento de crédito) do último mês que antecede a scrição do candidato no SISU ou no processo seletivo terno da UFRRJ. Disponível em tp://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/his lenicio.xhtml; Padrasto do Candidato Declaração original informando a renda, caso exerça guma atividade remunerada Padrasto do Candidato. Declaração original e atualizada de recebimento de ensão, esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo ficial do responsável que paga a pensão; Para menores e 18 anos que residam no mesmo domicílio que o incidato:Declaração original de recebimento de pensão, sclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do esponsável que paga a pensão. do candidato. BS 1: O candidato e os menores de 18 anos que não recebem pensão, devem apresentar declaração original e não recebimento de pensão. BS 2: Na falta de contato com um dos pais ou ambos oresentar declaração original de não contato com o pai fou com a mãe, esclarecendo o valor mensal da pensão imentícia, ou pensão por morte.
--	--

	I	T
SUELEN GUEDES DE PAULA	INDEFERIDO	Candidata: 1) Declaração esclarecendo contato com o pai e valor da pensão, ou o não recebimento de pensão. 2) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Se não declarante do IRPF, apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/Con sRest/Atual.app/paginas/index.asp 3) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) — remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social — INSS. Mãe da Candidata: 4) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir nos meses outubro, novembro e dezembro de 2017 ou declaração original, esclarecendo a situação bancária, caso não possua uma das contas. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Se não declarante obtido na página da Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Se não declarante do IRPF, apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/Con sRest/Atual.app/paginas/index.asp 6) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) — remun
UIRAHU XAVIER ARAUJO GUAJAJARA	INDEFERIDO	Candidato: 1) Cópia do documento de identificação e CPF 2) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) — remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social — INSS. Continua na próxima página

- 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópias das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração original e individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo.
- 4) Extrato de conta poupança do mês de outubro de 2017 e declaração informando que não possui conta corrente.
- 5) Declaração de nunca ter exercido atividade remunerada ou declaração de desemprego informando a forma de provimento (sustento) nos meses outubro, novembro e dezembro de 2017.

José:

- 6) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir nos meses outubro e novembro de 2017 ou declaração original, esclarecendo a situação bancária, caso não possua uma das contas. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.
- 7) Cópia das páginas dos dois últimos contratos de trabalho mais a página seguinte em branco da carteira de trabalho.
- 8) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social INSS.
- 9) Declaração de trabalho informal ou contracheques de outubro, novembro e dezembro que não sejam referentes ao 13º salário mais o extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS, ou documentação que comprove a renda informada.

Maria:

- 10) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social INSS. O documento apresentado foi apenas os dados cadastrais, que não é o solicitado no edital.
- 11) Cópia das páginas dos dois últimos contratos de trabalho mais a página seguinte em branco da carteira de trabalho.

Continua na próxima página

12) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir nos meses outubro, novembro e dezembro de 2017 ou declaração original, esclarecendo a situação bancária, caso não possua uma das contas. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.

13) Declaração de trabalho informal ou contracheques de outubro, novembro e dezembro que não sejam referentes ao 13º salário mais o extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS, ou documentação que comprove a renda informada.

05/03/2018